



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Acresce ao Anexo I do Decreto nº 91, de 2 de junho de 2008, na ordem 472, o nome e a matrícula que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Judicial nº 0005970-272014.827.2729, da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo 2017060121 e Parecer nº 2137/2017/PGM/SUAD, que solicita inclusão do nome da servidora MARLI AIRES DE MOURA, ao Anexo I do Decreto nº 91, de 2 de junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I do Decreto nº 91, de 2 de junho de 2008, na ordem 472, o nome de MARLI AIRES DE MOURA, matrícula funcional nº 279221.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Palmas, 19 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde